



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2021 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

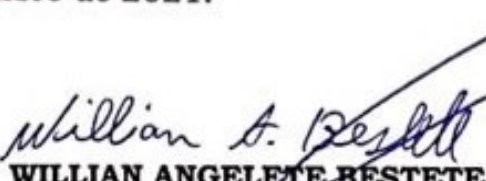
Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), que antecede o feriado da "Independência do Brasil".

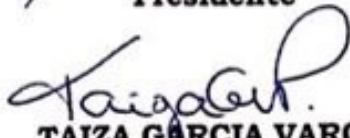
Art. 2º - Fica transferida a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alegre-ES, do dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) para o dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 02 de setembro de 2021.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente


WILLIAN ANGELETE BESTETE
Vice-Presidente


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
1º. Secretário

ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário